



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 - Edição: **162** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 - Edição: **162** - 3

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.122 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.647,17 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) decorrentes de superávit para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1054	18.001.002.12.361.0008.2.040	33.90.30.00.00	63.647,17
<b>T O T A L....</b>			<b>63.647,17</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme balancete contábil de verificação em 31/12/2019 no valor de R\$ 63.647,17 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), contas correntes e aplicação nº 18.949-9 e nº 19.262-7 (Banco do Brasil S/A), fonte de recurso 47 - Ordinários gastos com Educação, processo administrativo nº 2248/2020.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 3.123 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 327.406,85 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1055	10.001.001.25.752.0017.2.070	33.90.30.0000	300.000,00
1056	10.001.001.25.752.0017.2.070	33.90.39.0000	27.406,85
<b>T O T A L....</b>			<b>327.406,85</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 327.406,85 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
296	02.013.001.25.752.0017.2.070	33.90.30.0000	327.406,85
<b>T O T A L....</b>			<b>327.406,85</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.671/2020

Exonerar, com efeito a contar de 04/08/2020, **Aline dos Santos Pereira Barreto**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral Executivo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.672/2020

Exonerar, com efeito a contar de 04/08/2020, **Caroline Pessoa da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de PTI**, Padrão CC16, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 - Edição: **162** - 3

Tecnologia.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.673/2020

Nomear **Caroline Pessoa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Geral Executivo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.674/2020

Nomear **Caroline Pessoa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Executivo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.675/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2020, **Andreas Sardinha do Carmo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Segurança**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.676/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2020, **Luan Pinto Torres**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico dos Guardas Vidas**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.677/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2020, **Edione da Silva Alípio**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.678/2020

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/2020, **Moacir Cabral da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor-Especial de Assuntos Parlamentares**, Padrão CC7, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.679/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2020, **Sérgio Aarão de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Especial de Assuntos Parlamentares**, Padrão CC7, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.680/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2020, **Lealdo Lima dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Diligências Externas**, Padrão CC10, da Secretaria Municipal do Ambiente, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 6532/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações, tendo em vista o



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 - Edição: **162** - 3

que consta do Processo N°6532/2019, oriundo do Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que Pregão Eletrônico N° 011/2020, com abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2020, às 10:00 horas, FICA ADIADA "SINE DIE". Os interessados poderão no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, situada na Av. da Liberdade n°. 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, Fone: (22) 2622-1650 ou e-mail [compras@arraial.rj.gov.br](mailto:compras@arraial.rj.gov.br)

Arraial do Cabo, 10 de agosto de 2020.

**Amanda da Matta Berger**

Pregoeira